



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Av. 14 de setembro, nº 887
CNPJ: 27.744.143/0001-64

FL	RÚBRICA
PROC. Nº	

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2023

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 057/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM MUNICÍPIO DE RIO
BANANAL-ES E A EMPRESA TRR SÃO JOÃO LTDA, NA FORMA
ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de Termo de Apostilamento, de um lado o Município de Rio Bananal-ES, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL**, com sede à Avenida 14 de Setembro, n.º 887, Centro, Rio Bananal-ES, CEP: 29.920-000 Tel.: (27) 3265-2900, inscrito no CNPJ sob o n.º 27.744.143/0001-64, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **Edmilson Santo Eliziário** brasileiro, agente político, portador do CPF nº ***.352.478-**, RG **860.*** SSP-SP residente e domiciliado neste Município, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, do outro lado a Empresa **TRR São João Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 20.839.542/0001-60, estabelecida na Rodovia Governador Mario Covas, BR101, Bairro Rio Quartel, Linhares-ES, doravante denominada **FORNECEDOR**, representada neste ato pelo Sr **Renato Couto Dadalto**, brasileiro, casado, administrador, portador do CPF nº ***.371.747-** e da CI nº *.709.*** ES, domiciliado e residente em Rio Bananal-ES, CEP: 29920-000, doravante denominado **FORNECEDOR**, de acordo com as normas contidas na Lei 8.666/93 e alterações posteriores, em conformidade com os autos do processo administrativo sob **Protocolo nº 5957/2023**, resolvem firmar o 1º Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços nº 057/2023, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E VALOR

O presente termo de apostilamento tem por objeto a promover significativamente o reajuste de Reequilíbrio Econômico Financeiro praticados pela empresa **TRR São João Ltda** a mesma revisou os valores ofertados em seus produtos, onde, cientes pediu aumento de 18,5 (dezoito virgula cinco por cento) do valor inicial para o fornecimento e entrega conforme alegação feita e constante no Processo 6503/2023, alterando o valor do Lote 001 da Ata de Registro de Preços nº 057/2023, conforme planilha abaixo e previsto na Cláusula Décima Quarta da referida ARP.

Lote	Quant. Restante	Unid.	Especificação completa do item	Marca	Valor Unit. Inicial	Valor Unit. Reajustado	Valor Total Reajustado
001	642.000.00	Lt	OLEO DIESEL S10 combustível – óleo diesel s10 LT	PETROBRAS	R\$ 5,44	R\$ 6,44	R\$ 4.134.480,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços originário que não colidirem com o presente termo, ficam ratificadas.

E assim, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, com as testemunhas abaixo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam um único efeito.

Rio Bananal-ES, 10 de Outubro de 2023.

Município de Rio Bananal - Prefeitura Municipal de Rio Bananal
Edmilson Santo Eliziário
Prefeito Municipal

TRR São João Ltda
Renato Couto Dadalto
Representante Legal da Empresa

EXTRATO DO CONTRATO Nº 518/2022 - PROCESSO Nº 036.700/2022**ID CidadES: 2022.058E0700001.10.0034**

Partes: O Município de Presidente Kennedy/ES, por intermédio da Secretária Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer e a empresa AGITUS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME. **Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação. **Objeto:** Contratação de empresa para apresentação de show musical artístico com a Banda Agitaê, a realizar-se no dia 01 de janeiro de 2023, às 15:00 horas, na orla da praia de marobá, para atender a programação de verão 2023. **Valor:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). **Vigência:** 90 (noventa) dias. **Assinatura:** 29/12/2022.

Protocolo 1185202**EXTRATO DO CONTRATO Nº 520/2022 - PROCESSO Nº 036.699/2022****ID CidadES: 2022.058E0700001.10.0029**

Partes: O Município de Presidente Kennedy/ES, por intermédio da Secretária Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer e a empresa JALES EUFLAUSINO DE FARIA NETO - ME. **Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação. **Objeto:** Contratação de empresa para apresentação de show musical artístico com a Banda Comichão, a realizar-se no dia 31 de dezembro de 2022, às 00:00 horas, na orla da Praia de Marobá, para atender a programação de Réveillon 2023. **Valor:** R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). **Vigência:** 90 (noventa) dias. **Assinatura:** 29/12/2022.

Protocolo 1185209**EXTRATO DO CONTRATO Nº 519/2022 - PROCESSO Nº 036.702/2022****ID CidadES: 2022.058E0700001.10.0033**

Partes: O Município de Presidente Kennedy/ES, por intermédio da Secretária Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer e a empresa G E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. **Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação. **Objeto:** Contratação de empresa para apresentação de show musical artístico com a cantora Juma Gamel, a realizar-se no dia 01 de janeiro de 2022, às 16:00 horas, na orla da Praia de Marobá, para atender a programação do verão 2023. **Valor:** R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). **Vigência:** 90 (noventa) dias. **Assinatura:** 29/12/2022.

Protocolo 1185206**EXTRATO DO CONTRATO Nº 522/2022 - PROCESSO Nº 036.698/2022****ID CidadES: 2022.058E0700001.10.0028**

Partes: O Município de Presidente Kennedy/ES, por intermédio da Secretária Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer e a empresa LUIZA CARLA ANDRADE SARDINHA 18993263752. **Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação. **Objeto:** Contratação de empresa para apresentação de show musical artístico com a cantora Luíza Andrade, a realizar-se no dia 31 de dezembro de 2022, às 22:00 horas, na orla da praia de marobá, para atender a programação de réveillon 2023. **Valor:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). **Vigência:** 90 (noventa) dias. **Assinatura:** 29/12/2022.

Protocolo 1185218**Rio Bananal****Termos****PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2023****PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM MUNICÍPIO DE RIO BANANAL-ES E A EMPRESA TRR SÃO JOÃO LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular de Termo de Apostilamento, de um lado o Município de Rio Bananal-ES, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL**, com sede à Avenida 14 de Setembro, n.º 887, Centro, Rio Bananal-ES, CEP: 29.920-000 Tel.: (27) 3265-2900, inscrito no CNPJ sob o n.º 27.744.143/0001-64, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **Edimilson Santo Eliziário** brasileiro, agente político, portador do CPF nº ***.352.478-**, RG ** 860.*** SSP-SP residente e domiciliado neste Município, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, do outro lado a Empresa **TRR São João Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 20.839.542/0001-60, estabelecida na Rodovia Governador Mario Covas, BR101, Bairro Rio Quartel, Linhares-ES,, doravante denominada **FORNECEDOR**, representada neste ato pelo Sr **Renato Couto Dadalto**, brasileiro, casado, administrador, portador do CPF nº ***.371.747-** e da CI nº *.709.*** ES, domiciliado e residente em Rio Bananal-ES, CEP: 29920-000, doravante denominado **FORNECEDOR**, de acordo com as normas contidas na Lei 8.666/93 e alterações posteriores, em conformidade com os autos do processo administrativo sob **Protocolo nº 6503/2023**, resolvem firmar o 1º Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços nº 057/2023, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E VALOR

O presente termo de apostilamento tem por objeto a promover significativamente o reajuste de Reequilíbrio Econômico Financeiro praticados pela empresa **TRR São João Ltda** a mesma revisou os valores ofertados em seus produtos, onde, cientes pediu aumento de 18,5 (dezoito vírgula cinco por cento) do valor inicial para o fornecimento e entrega conforme alegação feita e constante no Processo 6503/2023, alterando o valor do Lote 001 da Ata de Registro de Preços nº 057/2023, conforme planilha abaixo e previsto na Cláusula Décima Quarta da referida ARP.

Lote	Quant. Restante	Unid.	Especificação completa do item	Marca	Valor Unit. Inicial	Valor Unit. Reajustado	Valor Total Reajustado
001	642.000,00	Lt	OLEO DIESEL S10 combustível - óleo diesel s10 LT	PETROBRAS	R\$ 5,44	R\$ 6,44	R\$ 4.134.480,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços originário que não colidirem com o presente termo, ficam ratificadas.

E assim, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, com as testemunhas abaixo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam um único efeito.

Rio Bananal-ES, 10 de Outubro de 2023.

Município de Rio Bananal - Prefeitura Municipal de Rio Bananal
Edmilson Santo Eliziário
 Prefeito Municipal

TRR São João Ltda
Renato Couto Dadalto
 Representante Legal da Empresa

Protocolo 1184701

TERMO DE JUSTIFICATIVA**Processo de Dispensa de Licitação - Artigo 24 - Inciso II**

O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir o contido no art. 26 da Lei 8.666/93 como antecedente necessário à contratação com dispensa de licitação.

I - Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Manutenção Corretiva dos Problemas que acarretaram a paralisação das Linhas Telefônicas da Prefeitura Municipal de Rio Bananal.

II - Contratado:
ASSISTEC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICACOES LTDA EPP, inscrita no CNPJ 39.309.398/0001-88, no valor de **R\$ 12.700,00 (Doze Mil e Setecentos Reais)**.

III - Caracterização da Situação que Justifica a Dispensa:

A dispensa de Licitação com vista à Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Manutenção Corretiva dos Problemas das Linhas Telefônicas da Prefeitura Municipal de Rio Bananal está fundamentada no artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, por estar abaixo do limite de licitação, 10% do valor estabelecido no artigo 23, alínea "a" do inciso II, alterado pelo Decreto Federal nº 9.412 de junho de 2018.

IV - Razão da Escolha do Fornecedor:

A empresa ASSISTEC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICACOES LTDA EPP foi a que apresentou a melhor proposta, conforme cotação de preços junto ao mercado, conforme constam nos orçamentos em anexo ao processo.

V - Justificativa do Preço:

Os preços estão de acordo com o valor de mercado.

Assim, submeto a justificativa à autoridade competente, Prefeito **Edmilson Santo Eliziário** para ratificação e empenho.

Rio Bananal/ES, 27 de Setembro de 2023.

Kelly Christina Patrocínio
 Secretária Municipal de Administração
Protocolo 1184894

Ao Gabinete do Prefeito**TERMO DE JUSTIFICATIVA****Processo nº 006575/2023 - Dispensa de Licitação - Artigo 24 - Inciso II**

O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir o contido no art. 26 da Lei 8.666/93 como antecedente necessário à contratação por dispensa de licitação.

I - Objeto: O objeto da presente contratação consiste na **Aquisição de Mochila Escolar** que será destinada para a premiação do Projeto Aluno Nota 10, Instituído pela Lei Municipal nº 1226 de 09 de dezembro de 2013.

II - Contratados:

• **LEONILDO BUROCK ANHOLETI ME**, inscrito no CNPJ 39.640.701/0001-20, localizada na Avenida 14 de Setembro, nº 1811, Bairro Santo Antônio, Rio Bananal/ES, no valor de **R\$ 4.159,80 (quatro mil, cento e cinquenta e nove reais e oitenta centavos)**.

III - Caracterização da Situação que Justifica a Dispensa de licitação:

A dispensa de licitação para aquisição de mochila escolar que tem por objetivo presentear os alunos com melhor desempenho das Escolas da Rede Municipal de Ensino, com a premiação "ALUNO NOTA